



## **RESOLUÇÃO Nº 022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA QUE SUPOSTAMENTE DESVIOU VULTOSOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a existência de uma organização criminosa que supostamente desviou vultosos recursos da secretaria municipal de saúde de Cuiabá, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogáveis por igual prazo, se necessário, com a seguinte composição:

- I** – Presidente: Vereador Ten. Cel. Paccola;
- II** – Relator: Vereador Marcrean Santos;
- III** – Membro: Vereador Chico 2000;
- IV** – 1º Suplente: Vereadora Michelle Alencar;
- V** – 2º Suplente: Vereador Adevair Cabral;
- VI** - 3º Suplente: Vereador Cezinha Nascimento.

**Art. 2º** As despesas ocasionadas para instalação e funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se necessárias, serão custeadas através de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 17 de novembro de 2021.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

